DECRETO LEGISLATIVO 24/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o termo de compromisso para integração do Programa de Erradicação do Analfabetismo Adulto do Paraná, que firma o Município de Apucarana perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, conforme se especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de compromisso para integração do Programa de Erradicação do Analfabetismo Adulto do Paraná, que firma o Município de Apucarana perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

Art. 2º - Na afirmação deste compromisso, o município de Apucarana poderá usufruir dos benefícios referentes à diminuição da sua contra-partida nos financiamentos de ações institucionais e de infra-estrutura urbana feitos através do **Programa Paraná Urbano II**, gerido e executado pela SEDU/PARANACIDADE, nos percentuais estabelecidos pelos seus regulamentos operativos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de julho de 2003.

Mesa Executiva

Petrônio Cardoso
Presidente

Mauro Bertoli
Vice-Presidente

André Luiz Rossi
1º Secretário

Dinalmo Simões Pinto
2º Secretário